



CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA
CNPJ nº: 05.564.711/0001-02
"LEGISLANDO POR SÃO MIGUEL DO GUAMÁ"

PROJETO DE LEI Nº 001/2024
2024.

De, 30 de janeiro de

"Denomina "Praça Inácio Ferreira da Silva", o espaço livre sem denominação, que está em construção, localizado no Bairro Vila Sorriso, município de São Miguel do Guamá/PA e dá outras providências."



O Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá, Estado do Pará.

Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada "Praça Inácio Ferreira da Silva", o espaço livre sem denominação, que está em construção, localizado no Bairro Vila Sorriso, município de São Miguel do Guamá/PA e dá outras providências."

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá/PA, em 30 de janeiro de 2024.

Amilton Leocádio dos Santos
Vereador

Edinelson Alves da Silva
Vereador Vice-Presidente



CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA
CNPJ nº: 05.564.711/0001-02
“LEGISLANDO POR SÃO MIGUEL DO GUAMÁ”

JUSTIFICATIVA



Senhor Presidente.
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores.

Submetemos à apreciação do Plenário desta Casa de Leis, Projeto de Lei que **“Denomina “Praça Inácio Ferreira da Silva”, o espaço livre sem denominação, que está em construção, localizado no Bairro Vila Sorriso, município de São Miguel do Guamá/PA e dá outras providências.”**

Permitam-me falar um pouco da biografia do Senhor **Inácio Ferreira da Silva**.

“Inacio Ferreira da Silva, nasceu em 25 de junho de 1957 na Comunidade de São Bento, Município de Irituia-Pará, onde estudou até 5º ano das séries iniciais anteriormente 4º grau. E nos anos 1980 Inacio mudou-se para o Município de São Miguel do Guamá.

O Senhor Inacio Ferreira da Silva na época residente na localidade de São Bento na Zona Rural de Irituia-PA, formado no 4º grau, decidiu lecionar de forma voluntária para todas as criança e adultos da Comunidade que não sabiam ler, e que não tinham condições de chegar até a cidade para estudar.

Nos anos de 1980, Inacio Ferreira da Silva mudou-se para Comunidade do Jupati localizada na Zona Rural no Município de São Miguel do Guamá, casou-se com a viúva Benedita Travassos da Silva, tinha dez (10) filhos todos menores de idade: Vera Lúcia, Silvana, Terezinha, Eunice, Hélio, Jonas, Elizeu, Elias, Ester e Josué. No ano de 1988, Inácio passou a residir na zona urbana do Município de São Miguel do Guamá, as margens da beira Rio em uma invasão conhecida como Vila Sapo, onde iniciou a sua trajetória política, conseguiu dividir lotes da referida invasão para os que não tinham onde morar, com o passar dos anos se candidatou e



CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA
CNPJ nº: 05.564.711/0001-02
“LEGISLANDO POR SÃO MIGUEL DO GUAMÁ”

concorreu ao cargo de vereador e juntamente com o Governo Municipal conseguiu criar uma Associação denominando o Bairro Vila Sorriso, por sua vez seu Inacio passou a ser conhecido carinhosamente como: Inacio do povão ou “Inácio da Vila Sorriso, foi candidato a Vereador por quatro vezes, sendo na segunda vez que se candidatou obteve votos suficientes para se eleger Vereador deste município, a qual teve a sua chapa cassada por erro da cotação de Gênero do Partido. Um sonho que não conseguiu realizar mais nunca deixou de fazer política Social voltada para os mais necessitados, sua humildade e dedicação foi a marca de sua trajetória política. Faleceu em 19 de abril de 2023 em decorrência de um câncer de pâncreas deixando os 10 filhos e 26 netos.

Uma mensagem deixada por ele a todos,

“Ser humilde não é ser menos que alguém,
é saber que não somos mais que ninguém”

Por este motivo, com o devido respeito, submetemos o presente Projeto de Lei à elevada apreciação dos nobres vereadores que integram esta Casa Legislativa, na expectativa de que, após regular tramitação seja a final deliberado e aprovado na devida forma regimental.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá/PA, em
30 de janeiro de 2024.

Amilton Leocádio dos Santos
Vereador


Edinelson Alves da Silva
Vereador Vice-Presidente

